



**COMUNICAÇÃO CIRCULAR –
MEMORANDO**

Número:	89/2018
Data:	13/03/2018

De:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA:	COMPRAS E LICITAÇÕES
Assunto:	RESPOSTA OFÍCIO ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

Em resposta ao Ofício encaminhado pela empresa ADSERVI Administradora de Serviços Ltda, protocolado sob nº 1324/2018, informamos que:

- 1) A quantidade de veículos necessários fica a critério da empresa.
- 2) Os endereços dos locais constam no edital.
- 3) Não existe um veículo específico para o transporte dos funcionários, apenas necessitamos que as equipes cumpram a limpeza nos locais citados dentro do horário estipulado.
- 4) A contratação ou não de motoristas fica a critério da empresa.
- 5) Os equipamentos básicos (EPI's) para a prestação dos serviços de limpeza de acordo com a norma de segurança.

Obs.: Os valores dessas despesas deverão estar diluídos na Planilha de Custos e Formação de Preços para a Execução dos Serviços, Anexo IV, páginas 19, 20 e 21 do Edital.

Atenciosamente,

Marilena Z. Detoni
Secretária Municipal de Educação